

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA.

PARA: GABINETE DO PREFEITO.

ASSUNTO: Autorização do Gabinete para formalização de processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de assessoria jurídica para ações fiscais para recuperação de créditos e de fiscalização tributária para cobrança de valores não repassados de ICMS pelo estado, dívida de ICMS corrente e revisão IVA F e creditamento dos valores de imposto de renda, estabelecidas no âmbito do Município de Balsas - MA.

Senhor Chefe de Gabinete,

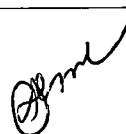
Venho por meio deste expediente, solicitar autorização para contratação de assessoria jurídica para ações fiscais para recuperação de créditos e de fiscalização tributária para cobrança de valores não repassados de ICMS pelo estado, dívida de ICMS corrente e revisão IVA F e creditamento dos valores de imposto de renda, estabelecidas no âmbito do Município de Balsas - MA.

O administrador público deve prezar por uma gestão segura e eficiente, exercendo seu papel com o máximo de excelência possível. Dentre suas atribuições, está a de administrar o orçamento do órgão, cuidando para que os gastos públicos sejam otimizados e alocados de forma satisfatória.

Portanto, qualquer possibilidade de compensação em eventuais créditos recolhidos a maior deve ser levada adiante, pois, obtendo êxito, possibilitará à Prefeitura Municipal de Balsas não ter de desembolsar valores para pagamento referentes à contribuição durante o tempo compensado, podendo assim empregar toda a quantia em outras demandas existentes no órgão.

A contratação revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal e se justifica em função da ausência de pessoal especializado para realização dos serviços com o nível de detalhamento que se faz necessário, e resultados que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

De fato, os serviços jurídicos a serem contratados dependem, fundamentalmente, de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra também de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste município.



Por fim, a contratação de uma empresa de consultoria, auditoria e assessoria em gestão tributária além da recuperação de eventuais créditos possibilitará uma gestão pública municipal mais eficaz e em conformidade com os padrões fixados pelo ordenamento jurídico, com ênfase no paradigma das melhores práticas de governança pública.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Camila Ferreira Costa

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

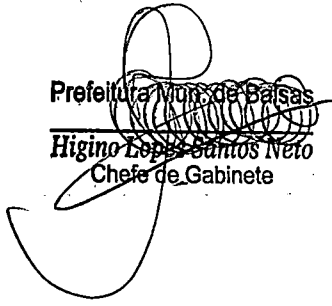
	Emitente Em: ____/____/____ _____	Recebido Em: ____/____/____ _____
--	--	--

Processo Administrativo nº 5756 de 31/01/2024

Solicitação autorização para contratação de assessoria jurídica para ações fiscais para recuperação de créditos e de fiscalização tributária para cobrança de valores não repassados ao ICMS pelo estado, dívida de ICMS corrente e revisão IVAF e credenciamento dos valores de imposto de renda, estabelecidos no estabelecidas no âmbito do Município de Balsas-MA, conforme solicitação na CI Nº 91/2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Na qualidade de autoridade competente do Município de Balsas/MA, e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, AUTORIZO o processo de ilegitimidade. Após, dê-se seguimento e regular processamento.


Prefeitura Mun. de Balsas
Higino Lopes Santos Neto
Chefe de Gabinete

Balsas-MA 31 de janeiro de 2024.